

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 805

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 126ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 14 de junho de 2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Letras e Artes, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Élida Paulino Ferreira	73.438425-5	Titular	107/2017
Inara de Oliveira Rodrigues	73.513200-9	Titular	140/2017
Laura de Almeida	73.510803-4	Adjunto	106/2017
Reheniglei Araújo Rehem	73.280466-5	Titular	138/2017
Samuel Leandro Oliveira de Mattos	73.410431-2	Assistente	139/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de abril de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)